

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA 018/2024**

**Software Jurídico**

**ESCLARECIMENTOS**

**Questionamento 11:** Com relação ao documento de contrato - Anexo X Minuta de Contrato:

Não encontramos local algum sobre os valores de implantação.

Existe somente uma cláusula que citam dos valores mensais somente.

**Resposta 11:** A implantação será paga de acordo com o subitem 12.1.1 do Edital.

**Questionamento 12:** Sobre Cláusulas 8.1 e 9.2.

São indicados LINK de acesso para documentos e informações aos quais a CONTRATANTE deverá dar ciência.

Não localizamos no endereço informado, os documentos citados. Favor encaminhar o link que dá acesso diretamente aos documentos que devem ser analisados.

**Resposta 12:** Não foram identificados links de acesso referentes às Cláusulas 8.1 e 9.2.

**Questionamento 13:** Sobre a cláusula 9.2:

Ao acessar o link constante na cláusula, não são apresentados documentos relacionados a Política de segurança. Ocorre um redirecionamento

para <https://prefeitura.poa.br/procempa/transparencia-ativa>

Favor fornecer o link correto, além de sinalizar, inclusive na cláusula contratual, todos os documentos que são aplicáveis. A redação da forma como se encontra não deixa claro quais documentos devem ser analisados e quais devemos dar ciência.

**Resposta 13:** O Link solicitado consta do item 9.12 e não 9.2, porém houve um equívoco quando da disponibilização. Assim, disponibilizamos abaixo o link correto:

<https://prefeitura.poa.br/procempa/lqpd-e-seguranca-da-informacao>

**Questionamento 14:** Para o documento MATRIZ DE RISCOS CONTRATUAL não temos atuação e não vemos aplicação deste para o processo.

**Resposta 14:** Informamos que conforme a Lei 13.303/2016, é mandatório que o contrato contemple matriz de risco.